

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA UNIDADE DE  
ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023- EMPRESA JÚNIOR**

A Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/Unisulma, por meio sua Diretoria e da Coordenação do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização do Processo Seletivo nº 03/2023.1, para preenchimento do quadro de novos membros da UNISULMA JR.

**1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo tem como objetivo geral incentivar os estudantes de Administração a participarem da Empresa Júnior em atividades de consultoria e assessoria empresarial, de forma a auxiliar no desenvolvimento de suas habilidades técnicas e humanas, promovendo nos alunos interessados a experiência em ambiente empresarial e vivências mercadológicas.

**2. REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/Unisulma, cursando entre o primeiro e o penúltimo período;
- 2.2. Possuir disponibilidade para para atendimento aos clientes e execução das atividades inerentes a empresa júnior, previamente agendados podendo ser (presencial ou remoto);
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões conforme agendamento prévio;

**3. VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas um total de 06 (seis) vagas, as quais serão distribuídas conforme as necessidades das áreas administrativas a seguir:

- ✓ Marketing;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Projetos e Logística;

- ✓ Financeiro;
- ✓ Tecnologia da Informação (TI);

#### 4. HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. O candidato deve ter disponibilidade de, no mínimo, **04 (seis) horas semanais** para dedicar-se a UNISULMA JR, sendo estas distribuídas na execução de consultoria, assessoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros, de acordo com a demanda (**presencial ou remoto**);
- 4.2. Por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos, a UNISULMA JR não oferece remuneração financeira.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. 2 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **16 e 22 de Março de 2023**.
- 5.2. Os alunos interessados deverão realizar o preenchimento do formulário on-line via link gerado pelo Google Forms: <https://forms.gle/qmBlTG9iQnoNihmb9> ou pelo QR Code.



#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA

- 6.1. A avaliação dos candidatos acontecerá em três etapas distintas que são elas:

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
1ª	Prenchimento do formulário do Google Forms	16 a 22/03
2º	Entrevista	23/03
3º	Resultado via e-mail	24/03

#### 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RESULTADOS

- 7.1. O processo de avaliação será realizado pela Coordenação do NPA e pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.
- 7.2. A entrevista com os candidatos pré-selecionados ocorrerá no dia 23 de Março.
- 7.3. A divulgação do resultado final do processo de seleção está prevista para o dia 24/03,

obedecendo ao cronograma presente neste edital.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- 8.2. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 8.3. Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo esta decisão à Direção Executiva da UNISULMA JR;
- 8.4. Em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail [ejr@unisulma.edu.br](mailto:ejr@unisulma.edu.br);
- 8.5. Destacamos que o engajamento de membros e a inserção de novos talentos acadêmicos constitui um momento de extrema importância para a empresa, logo esperamos que os ingressantes estejam comprometidos com o desenvolvimento e crescimento da UNISULMA JR.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da UNISULMA JR por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Imperatriz/MA, 16 de março de 2023.

**Tone Neres**

Diretor Executivo da UNISULMA JR



**Luciana da Luz Rodrigues**

Coordenadora do Núcleo de Práticas Administrativas  
e Empresa Júnior